



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 059/2024

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional da quantia de R\$ 3.040.024,94 (três milhões e quarenta mil e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 139.866,96 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 2.900.157,98 (dois milhões e novecentos mil e cento e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.204 de 17 de setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.040.024,94 (três milhões e quarenta mil e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 139.866,96 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 2.900.157,98 (dois milhões e novecentos mil e cento e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme a seguir especificado:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

445 – 3.3.90.47.00.00 505 – Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
510 – 4.6.90.71.00.00 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.500,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

06.125.0080.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública

561 – 3.3.90.39.00.00 780 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48,00
--	-------

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0100.1003 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais.

675 – 4.4.90.51.00.00 505 – Obras e Instalações	43.000,00
---	-----------

15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

770 – 3.3.90.30.00.00 511 – Material de Consumo	66.700,43
780 – 3.3.90.30.00.00 512 – Material de Consumo	2.835,36
800 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00

15.452.0130.1004 – Construção e Revitalização das Praças do Município

990 – 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações	160.000,00
992 – 4.4.90.51.00.00 803 – Obras e Instalações	473.734,08

15.452.0140.1005 – Construção do Cemitério Municipal

1051 - 4.4.90.51.00.00 505 – Obras e Instalações	80.000,00
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

002 – Departamento de Meio Ambiente

18.541.0170.2012 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

1170 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1470 – 3.3.90.30.00.00 103 – Material de Consumo 80.000,00

1480 – 3.3.90.30.00.00 104 – Material de Consumo 53.000,00

1505 – 3.3.90.30.00.00 150 – Material de Consumo 70.413,74

1505 – 3.3.90.30.00.00 150 – Material de Consumo 7.560,00

1510 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

1520 – 3.3.90.39.00.00 103 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

1530 – 3.3.90.39.00.00 104 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

1605 – 4.4.90.52.00.00 150 – Equipamentos e Material Permanente 30.177,32

1605 – 4.4.90.52.00.00 150 – Equipamentos e Material Permanente 3.240,00

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0250.2017 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

1710 – 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 54.990,00

1730 – 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais 13.270,00

004 – CMEI Noemia Bittencourt Carneiro

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

1900 – 3.3.90.30.00.00 103 – Material de Consumo 30.000,00

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais

002 – Festividades Culturais

13.392.0320.2024 – Realização das Festividades Culturais

2205 – 3.3.90.36.00.00 151 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.592,66

2205 – 3.3.90.36.00.00 151 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.387,34

2213 – 3.3.90.39.00.00 151 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 43.920,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0330.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2270 – 3.3.90.14.00.00 303 – Diárias 12.000,00

10.302.0340.2026 – Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP

2420 – 3.3.72.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 120.000,00

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0350.2027 – Bloco de Atenção Básica

2551 – 3.3.90.39.00.00 338 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400.000,00

2553 – 3.3.90.39.00.00 344 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

2560 – 3.3.90.39.00.00 494 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 103.000,00

2561 – 3.3.90.93.00.00 324 – Indenização e Restituição 10.730,46

2562 – 3.3.90.93.00.00 327 – Indenização e Restituição 7.491,46

2563 – 3.3.90.93.00.00 342 – Indenização e Restituição 176,57

2564 – 3.3.90.93.00.00 343 – Indenização e Restituição 10.488,47

2565 – 4.4.90.51.00.00 327 – Obras e Instalações 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

2570 – 4.4.90.52.00.00 327 – Equipamentos e Material Permanente	196.878,84
2575 – 4.4.90.52.00.00 337 – Equipamentos e Material Permanente	10.754,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

08.244.0380.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

2700 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

2730 – 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

11.334.0384.2032 – Manutenção do Departamento de Trabalho e Geração de Empregos.

2790 – 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações 450.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2034 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

2920 – 3.3.90.14.00.00 000 – Diárias 2.000,00

2965 – 3.3.90.30.00.00 726 – Material de Consumo 1.457,40

2965 – 3.3.90.30.00.00 726 – Material de Consumo 618,94

2990 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

3084 – 4.4.90.52.00.00 795 – Equipamentos e Material Permanente 6.800,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0410.6035 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3090 – 3.3.71.70.00.00 000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público 6.400,00

3101 – 3.3.90.39.00.00 768 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 560,00

3101 – 3.3.90.39.00.00 768 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.299,87

TOTAL 3.040.024,94

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento parcial de dotações, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0050.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica

230 – 3.1.90.91.00.00 000 – Sentenças Judiciais 35.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

340 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 9.500,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

06.125.0080.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública

581 – 4.4.90.52.00.00 780 – Equipamentos e Material Permanente 48,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

700 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 30.000,00

740 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo 50.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1350 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

1390 – 3.1.90.13.00.00 103 – Obrigações Patronais 15.000,00

1400 – 3.1.90.13.00.00 104 – Obrigações Patronais 12.000,00

004 – CMEI Noemia Bittencourt Carneiro

12.365.0260.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro – FUNDEB

1770 – 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 54.990,00

1790 – 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais 13.270,00

004 – CMEI Noemia Bittencourt Carneiro

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

1830 – 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 90.000,00

1840 – 3.1.90.11.00.00 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

1860 – 3.1.90.13.00.00 103 – Obrigações Patronais 25.000,00

1870 – 3.1.90.13.00.00 104 – Obrigações Patronais 11.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0330.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2240 – 3.1.90.11.00.00 342 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 176,57

2241 – 3.1.90.11.00.00 343 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.488,47

2280 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo 120.000,00

2370 – 4.4.90.51.00.00 303 – Obras e Instalações 12.000,00

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0350.2027 – Bloco de Atenção Básica

2520 – 3.3.90.30.00.00 324 – Material de Consumo 10.730,46

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

23.695.0385.2033 – Manutenção do Departamento do Turismo

2820 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo 8.400,00

2830 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2034 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

2910 – 3.3.50.43.00.00 726 – Subvenções Sociais 1.457,40

2910 – 3.3.50.43.00.00 726 – Subvenções Sociais 618,94

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0410.6035 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3091 – 3.3.90.30.00.00 768 – Material de Consumo 1.299,87



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RECEITA

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	71.752,66
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	128.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Principal	103.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100.591,06
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 – Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal.....	551.307,34
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS – Principal	246.878,84
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal.....	473.734,08
 Anulação.....	 599.665,40
Anulação/Superávit	23.314,31
Excesso de Arrecadação.....	1.675.263,98
Superávit Financeiro	741.781,25
TOTAL	3.040.024,94

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 18 de setembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal